

**PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 34/2019.**

Data: 14 de maio de 2019.

**SÚMULA:** Designa servidores para gestão do Portal da Transparência da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu e estabelece outras providências.

O Cidadão **Rogério Matendal**, Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com o inciso III do Art. 29 da Lei Orgânica Municipal, combinado com os incisos II e XIII do Art. 40 do Regimento Interno desta Casa de Leis e considerando especialmente o TAC - Termo de Ajustamento de Conduta firmado com o Ministério Público do Estado do Paraná, em 23.06.2015.

**RESOLVE,**

**Art. 1º.** Designar o servidor **Wesley Balieiro Zacarias**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Contabilidade, portador do CPF nº: 004.426.839-44, para desempenhar a função de **Gestor do Portal da Transparência da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu – PR**, tendo como suplente o Senhor Anderson Parise da Rosa, portador do CPF Nº 005.770.779-02.

**Art. 2º.** Designar os servidores abaixo relacionados, como responsáveis pelo fornecimento de cada informação, como preconizado no Parágrafo 2º da Cláusula 2 do Termo de Ajustamento de Conduta firmado com o Ministério Público do Estado do Paraná.

INFORMAÇÕES	SERVIDOR RESPONSÁVEL
<p><b>GERAL</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Organograma Administrativo</li> <li>- Portarias e Atos</li> <li>- Leis</li> <li>- Leis Complementares</li> <li>- Endereço</li> <li>- Horário de atendimento</li> <li>- Telefone e e-mail para contato</li> <li>- Formulário para pedido de informações</li> <li>- Estatísticas dos Pedidos de Informação</li> <li>- Perguntas frequentes</li> <li>- Data de atualização da página</li> </ul> <p><b>ADMINISTRAÇÃO</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Comissões Especiais</li> </ul>	<p><b>LUCIANI HEINDRICKSON DA SILVA</b></p>

<p><b>CONTROLE INTERNO</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Resoluções</li> <li>- Controle de Frota</li> <li>- Instruções Normativas</li> <li>- Relatório CI</li> <li>- Contato</li> </ul>	<p><b>LUCIANI HEINDRICKSON DA SILVA</b></p>
<p><b>PESSOAL</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Legislação</li> <li>- Lotações</li> <li>-Quadro funcional</li> <li>- Horário de Trabalho e Carga Horaria</li> <li>- Servidores cedidos por outros órgãos</li> <li>- Servidores cedidos a outros órgãos</li> <li>- Servidores temporários</li> <li>- Servidores ativos</li> <li>- Servidores inativos</li> <li>- Salários por colaborador</li> <li>- Demonstrativo da folha</li> <li>- Custo das Viagens</li> <li>- Diárias</li> <li>- Ajuda de Custo</li> <li>- Adiantamento de Despesas</li> <li>- Passagens Aéreas e Rodoviárias</li> <li>- Ressarcimento de Combustível</li> <li>- Cartões Corporativos</li> <li>- Verbas de Representação</li> <li>- Reembolso de Despesas</li> <li>- Funções Gratificadas</li> <li>- Concursos</li> <li>- Plano de Cargos e Salários</li> <li>- Tabela Salarial – Cargos em Comissão</li> <li>- Tabela Salarial – Agentes Políticos</li> </ul> <p><b>ADMINISTRAÇÃO</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Estoques</li> <li>- Patrimônio</li> <li>-Relação de cessões, permutas e doação de bens</li> </ul>	<p><b>CARLOS AUGUSTO LEITÃO DE OLIVEIRA</b></p>
<p><b>ADMINISTRAÇÃO</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Avisos e Editais de licitações</li> <li>- Contratos e aditivos</li> <li>- Convênios</li> <li>- Licitações</li> <li>- Contratação Direta: Dispensa e Inexigibilidade</li> <li>- Peças Principais e Justificativa</li> </ul>	<p><b>ANDERSON PARISE DA ROSA WESLEY BALIEIRO ZACARIAS JACIARA RAMOS</b></p>

<p><b>ORÇAMENTO</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Receitas</li> <li>- Despesas</li> <li>- PPA/LDO/LOA</li> <li>- Repasse do Duodécimo</li> <li>- Plano de contas Contábil</li> <li>- Relatório Resumido de Execução Orçamentária</li> <li>- Execução Orçamentária</li> <li>- RGF - Relatório de Gestão Fiscal</li> <li>- Extratos bancários e investimentos</li> <li>- Operações Financeiras de Qualquer Natureza</li> <li>- Anexos da Lei 4.320/64</li> </ul> <p><b>ADMINISTRAÇÃO</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Fornecedores</li> <li>- Credores</li> </ul>	<p><b>ANDERSON PARISE DA ROSA</b></p>
<p><b>OUVIDORIA</b></p>	<p><b>PEDRO BEZ FONTANA NANDI</b></p>

**Art. 2º.** Esta Portaria terá prazo indeterminado, sendo substituídos seus membros por desligamento como servidor ou solicitação formal do próprio funcionário.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a **Portaria nº 26/2019 de 13/03/2019**.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Paraná, em 14 de maio de 2019.

**ROGÉRIO MATENDAL**  
Presidente